



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 11430 /2017

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em. 01.08.17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de médicos no Hospital Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria – XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de médicos no Hospital Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria – XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 11430 /2017
Fis. Nº 01

Os moradores das Quadras 201, 202, 203, 204, 206, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218 da Região Administrativa de Santa Maria requerem a ampliação do Quantitativo de médicos no Hospital Santa Maria, sendo a saúde um serviço básico essencial, que merece cuidado no rol de obrigações do Poder Público.

O atendimento médico prestado pelos postos de saúde e hospital é de extrema importância, especialmente à atenção primária, para todos os cidadãos por assegurarem condições mínimas de dignidade humana.

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



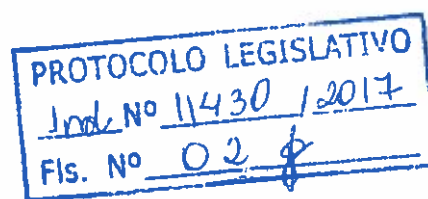
saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores Quadras 201, 202, 203, 204, 206, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218 da Região Administrativa de Santa Maria.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em




Deputado **DELMASSO**
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

